REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 052/2021

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL DE QUEIROZ, PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIMAS FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou, e, ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterada o nome da Escola Municipal Raquel de Queiroz, que passa a denominar-se Escola Municipal Professor Dimas Ferreira da Silva.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 06 de dezembro de 2021, segunda-feira.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1º SUPLENTE)
Presidente

LUIS CARLOS C. SILVA
Secretário

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator

APROVADO